



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0833

sexta-feira, 7 de março de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Decreto nº. 3010, de 06 de março de 2025

PÁGINA 03:

AVISO DE RESULTADO (ITEM 47 SEGUNDO COLOCADO)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3010, de 06 de março de 2025.

**“CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 1871, de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º- Concede contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia **DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, à Rua Alfredo Dainezi, n.º 59-52, na cidade de Auriflâma (SP), sendo no valor total de R\$ 780.000,00, (setecentos e oitenta mil reais), pagas em 11 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e as demais no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais e consecutivas.

Artigo 2º - O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “TERMO DE FOMENTO” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 06 de março de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0833

sexta-feira, 7 de março de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 8123/2024
Licitação nº 029/2024
Edital nº 017/2024
Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2024
Processo Apenso nº 429/2025

AVISO DE RESULTADO (ITEM 47 SEGUNDO COLOCADO)

A Comissão de Licitação após analisados os documentos de habilitação da empresa **Leite Ritânia Ltda- EPP** declara HABILITADA, no valor R\$ 5,27 (cinco reais e vinte sete centavos) o litro Leite Pasteurizado- Item 47, perfazendo o valor total de **R\$ 57.970.00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais)**, de acordo com preço abaixo da média atualizada. Guzolândia-SP, 06 de março de 2025. Pregoeira e Equipe de Apoio.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3